

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 4400, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de uma proposta norteadora da Política Cultural para a Universidade Federal do Acre.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boleim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14.03.2023 e os termos constantes no processo administrativo n.º 23107.025641/2023-89, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de minuta de uma proposta norteadora da **Política Cultural para a Universidade Federal do Acre**, sob o apoio institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/Ufac):

Nome	Função
Fabiana Nogueira Chaves	Coordenadora
Leticia Porto Ribeiro	Vice-Coordenadora
Anderson de Aguiar Mariano	Membro Suplente
Elane Cristine Almeida da Silva	Membro Titular
Humberto Issao Sueyoshi	Membro Suplente
Kamila Costa da Silva	Membro Titular
Leonel Martins Carneiro	Membro Suplente
Maira Adriani Scarpellini	Membro Suplente
Marcelo Alves Brum	Membro Titular
Pedro Silva Cruz	Membro Titular
Romualdo Silva Medeiros	Membro Titular
Thalita Figueiredo de Oliveira	Membro Titular
Thomaz Ribeiro Rocha	Membro Suplente

Art. 2º A minuta de documento elaborada pelo Grupo de Trabalho em tela será encaminhada às instâncias colegiadas da Ufac para fins de apreciação e institucionalização.

Art. 3º O GT é imediatamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/Ufac).

Art. 4º Esta Portaria, com data retroativa a 10 de novembro 2023 e validade até 30 abril de 2024, oficializa-se em publicação constante no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Ifes.

Assinado eletronicamente

CARLOS PAULA DE MORAES  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 14/12/2023, às 12:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1131202** e o código CRC **E2EA6430**.